



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 046, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO DA SEMANA
MUNICIPAL DE COMBATE
AO ETARISMO NO
MUNICÍPIO DE CAJAMAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cajamar, a **Semana Municipal de Combate ao Etarismo**, a ser realizada na primeira semana de Outubro de cada ano.

Art. 2º A Semana Municipal de Combate ao Etarismo tem como objetivo conscientizar a população sobre a discriminação etária, promovendo o respeito e a valorização da pessoa idosa, por meio de ações educativas, culturais e sociais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de abril de 2.025.

ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRIGIO)
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1295/2025

DATA / HORA
15/04/2025 12:21:46

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 30 / Abril / 2025

Despacho: Encaminha-se cópias aos

Vereadores, Comissões e Jurídicos

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Etarismo, ou preconceito baseado na idade, é um problema social que afeta a qualidade de vida e os direitos dos idosos. A instituição da Semana Municipal de Combate ao Etarismo permitirá a realização de campanhas educativas, palestras e debates que promovam a conscientização da população sobre a valorização da pessoa idosa. O objetivo é fomentar uma cultura de respeito e inclusão, garantindo o reconhecimento e a dignidade dos idosos no convívio social e no mercado de trabalho.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de abril de 2.025.

ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRIGIO)
VEREADOR